



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Creche Escola Espaço Vida		
EMENTA: Recredencia a Creche Escola Espaço Vida, nesta capital, INEP 23069686, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2011 até 31.12.2015, e homologa o regimento escolar.		
RELATORA: Maria Luzia Alves Jesuino		
SPU N° 12304016-7	PARECER N° 0294/2014	APROVADO EM: 05.05.2014

I – RELATÓRIO

Ana Clara Simonetti Gomes Maciel, com especialização em Gestão Escolar, responsável pela Creche Escola Espaço Vida, mediante o processo nº 12304016-7, solicita deste Conselho o credenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental.

Referida instituição é integrante da rede privada de ensino, tem sede na Rua Pedro de Queiroz, 532, Parquelândia, CEP: 60.450-220, nesta capital, e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica–CNPJ sob o nº 11.071.685/0001-83, com Censo Escolar nº 23069686.

Integram o quadro técnico-administrativo a professora Ana Clara Simonetti Gomes Maciel, diretora pedagógica, Registro nº 9520, e a secretária escolar Maria Regileuda Pereira Viana, Registro nº 7455. O corpo docente é composto de dezessete professores habilitados.

Os responsáveis pela segurança das instalações físicas e registro sanitário são, respectivamente, Ricardo Vieira Cruz, CREA nº 4527-D, e Kelly Leite Maia Messias, CRM-CE nº 8113.

Os demais documentos exigidos por este Conselho estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISF, que subsidiou este Parecer.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O requerimento em causa atende à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação-CNE e às deste Conselho.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0294/2014

III – VOTO DA RELATORA

O parecer da relatora é favorável à solicitação do requerente, com base na Informação nº 0414/2014, de autoria da Assessora Técnica Francisca Eliane Vieira Roratto, e nos dados constantes no SISP.

Face ao exposto, o voto da relatora é favorável ao recredenciamento da Creche Escola Espaço Vida, nesta capital, à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2011 até 31.12.2015, e à homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 05 de maio de 2014.

MARIA LUZIA ALVES JESUINO

Relatora

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE